

# PLANO DE RETOMADA DAS AULAS PRESENCIAIS

Versão 1.0 de 31 de janeiro de 2022



CAMPOS DOS GOYTACAZES - 2022



PROGRAMA  
**SAÚDE NA  
ESCOLA**



**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA  
E TECNOLOGIA**

EDUCAÇÃO ILUMINA VIDAS

**SECRETARIA  
MUNICIPAL  
DE SAÚDE**



PREFEITURA DE  
**CAMPOS**  
UMA NOVA HISTÓRIA

**Wladimir Garotinho**

PREFEITO

**Frederico Rangel Paes**

VICE-PREFEITO

**Marcelo Machado Feres**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

**Paulo Roberto Hirano**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CHARBEL MIGUEL HADDAD KURY**

SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE ATENÇÃO BÁSICA, VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE

**ELABORAÇÃO:**

Comissão Escolar de Retorno às Aulas

**REVISÃO PROCEDIMENTOS DE BIOSSEGURANÇA:**

**CHARBEL MIGUEL HADDAD KURY**

Subsecretário Municipal de Atenção Básica, Vigilância e Promoção da Saúde

**CATIA MELLO**

Coordenação Programa Saúde na Escola

**FORMATAÇÃO:**

**João Paulo de Oliveira Paula**

# SUMÁRIO

<b>APRESENTAÇÃO:</b> .....	<b>04</b>
<b>1. COMISSÃO ESCOLAR DE RETORNO ÀS AULAS:</b> .....	<b>05</b>
<b>2. COMISSÃO PEDAGÓGICA PARA DISCUSSÃO E ELABORAÇÃO DE RETORNO ÀS AULAS:</b> .....	<b>08</b>
<b>3. RETORNO GRADUAL DAS AULAS PRESENCIAIS:</b> .....	<b>10</b>
<b>4. ORGANIZAÇÃO LOGÍSTICA E ESTRUTURAL DAS UNIDADES ESCOLARES:</b>	<b>13</b>
<b>5. PROCEDIMENTOS DE BIOSSEGURANÇA PARA A RETOMADA PRESENCIAL DAS AULAS:</b> .....	<b>16</b>
<b>6. MEDIDAS DE BIOSSEGURANÇA:</b> .....	<b>21</b>
<b>7. FLUXOGRAMA PARA REQUERIMENTO DE TESTAGEM PARA COVID-19 PARA ALUNOS E PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO:</b> .....	<b>24</b>
<b>8. PERGUNTAS E RESPOSTAS:</b> .....	<b>25</b>
<b>9. DISPOSIÇÕES FINAIS:</b> .....	<b>27</b>
<b>10. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:</b> .....	<b>29</b>

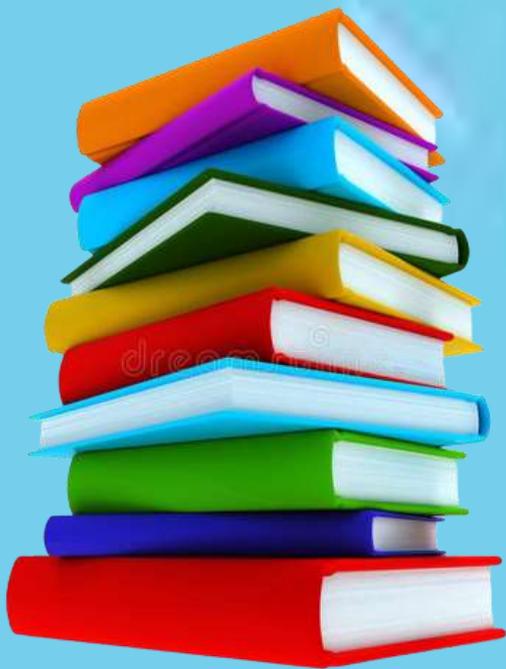
# APRESENTAÇÃO

O Objetivo deste documento é subsidiar os atos do chefe do Poder Executivo, e nortear os planejamentos e ações nas unidades de ensino da educação básica que compõem o Sistema Municipal Ensino de Campos dos Goytacazes, quanto à retomada do ensino presencial, com diretrizes detalhadas que foram concebidas com visão multidisciplinar e intersetorial (público e privado), no diálogo entre a Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia (SEDUCT), Secretaria Municipal de Saúde (SMS), e demais setores da sociedade civil organizada, representados por membros efetivos de Comissão Especial para Elaboração deste Plano de Retomada das Aulas Presenciais.

As medidas estabelecidas neste Manual visam orientar sobre as aulas presenciais para o ano letivo de 2022 em todos os níveis educacionais, que poderão atingir 100% da capacidade física da unidade de ensino, desde que obedecida a situação epidemiológica e os protocolos sanitários. O presente Manual visa nortear e orientar os gestores de todas as instituições de ensino, públicas e privadas, os professores e demais trabalhadores da educação, os pais, os alunos, toda a comunidade escolar, além dos demais interessados sobre a continuidade do cumprimento das medidas sanitárias excepcionais de enfrentamento à Pandemia do SARS-CoV-2, agente causador da Covid-19 e outras síndromes respiratórias no retorno gradual e seguro às aulas 100% presenciais para o ano letivo de 2022.



# COMISSÃO ESCOLAR DE RETORNO ÀS AULAS



## COMISSÃO ESCOLAR DE RETORNO ÀS AULAS

No âmbito de suas atribuições, a Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia buscou alinhar suas estratégias junto a outros órgãos, como a SMS e demais setores, para subsidiar com informações, procedimentos, fluxos de trabalho, elaboração de rotinas e monitoramento de ações que constituam o suporte necessário para a retomada do ensino na modalidade presencial e seu permanente acompanhamento.

As linhas de ação adotadas levaram em conta uma concepção de trabalho articulado em rede, cujos procedimentos metodológicos priorizam a intersetorialidade como principal eixo que deve orientar as ações previstas por cada uma das redes de ensino, sejam públicas ou não públicas.

Para a construção deste documento, o processo de elaboração foi estruturado de forma que todos os integrantes da Comissão pudessem ter conhecimento do seu conteúdo e discutir sobre a pertinência das orientações e protocolos aqui apresentados. O fruto desse trabalho coletivo contou com os seguintes representantes nomeados para a comissão especial:

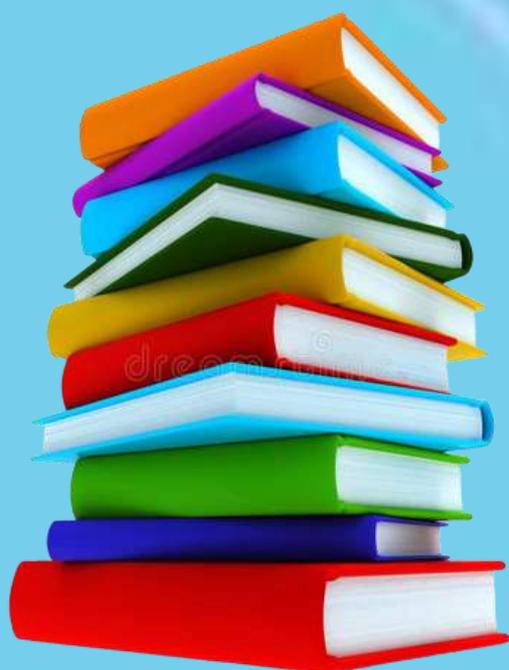
- 1- Tania Maria da Costa e Silva Alberto - Representante da Secretaria Municipal de Educação Ciência e Tecnologia, Diretoria Pedagógica;
- 2- Manuella Soares Nunes Freitas - Representante da Secretaria Municipal de Educação Ciência e Tecnologia, Diretoria Jurídica;
- 3- Cátia Maria de Oliveira Mello - Representante da Secretaria Municipal de Educação Ciência e Tecnologia e Secretaria Municipal de Saúde, Coordenadora do Programa Saúde na Escola (PSE);
- 4- Francisco Freitas - Representante da Secretaria Municipal Educação Ciência e Tecnologia, Diretoria de Infraestrutura;
- 5- Simone Campos Bianchi dos Guarany's - Representante da Secretaria Municipal de Educação Ciência e Tecnologia, Diretoria de Supervisão Escolar;
- 6- Elaine Cristina Reis da Silva - Representante do CPPG de Unidade de Ensino Creche Municipal;
- 7- Maria de Fátima Ferreira Alonso Alves - Escola Municipal Frederico Paes Barbosa - Representante do CPPG de Unidade de Ensino Escola Municipal;
- 8- Charbel Miguel Haddad Kury - Subsecretário de Atenção Básica, Vigilância e Promoção da Saúde - Médico Infectologista Representante da Secretaria Municipal de saúde
- 9- Sueli André Nascimento Rosa – Assessora técnica Representante do Conselho Municipal de Educação;
- 10- Josete Pereira Peres Soares- Assessora técnica - Representante do Conselho Municipal de

## Educação.

As comissões escolares deverão discutir ações de acolhimento aos alunos e aos profissionais da Unidade Escolar, bem como deliberar juntamente com o Conselho Municipal de Educação sobre os procedimentos pedagógicos e sanitários de retorno às aulas, como se segue:

- 1- Planejar as ações e as estratégias a serem realizadas no espaço escolar tais como: Oferta de materiais didáticos e pedagógicos; Uniformização; Alimentação Escolar; Transporte Escolar; Profissionais de Apoio nas Unidades Escolares; Levantamento do quadro de professores da rede municipal; Levantamento de cuidadores e mediadores; Averiguação das condições de segurança das unidades escolares;
- 2- Elaboração de checklist para levantamento das condições de infraestrutura, pessoal e manutenção das unidades escolares e planejar a execução das ações a serem realizadas;
- 3- Implementar o projeto de Segurança Escolar por meio da instalação de alarmes e câmeras;
- 4- Definir com a escola ações de acolhimento às crianças, estudantes, profissionais e trabalhadores em educação e famílias;
- 5- Definir meios de comunicação com as famílias;
- 6- Promover ações em caso de necessidade de busca ativa de estudantes;
- 7- Definir o planejamento de entrega dos materiais de limpeza e de higiene nas unidades escolares;
- 8- Verificar se a periodicidade da limpeza de todos os espaços escolares está sendo cumprida;
- 9- Promover ações de apoio à comunidade escolar, referente às questões sociais e psicológicas causadas pela pandemia;
- 10- Organizar horários alternados para o atendimento às famílias e comunidade, fluxo de profissionais e trabalhadores da educação, oferta da alimentação escolar, uso de banheiros, entre outros.
- 11- Definir e divulgar as regras para visitas de pais e familiares ao ambiente escolar;
- 12- Definir normas de acesso e uso de espaços comuns nas escolas, considerando as orientações vigentes no Manual do Ensino Híbrido;
- 13- Organizar fluxo de entrada e saída das crianças e estudantes, de maneira alternada;
- 14- Estruturação do Plano de Aquisição de materiais pedagógicos, escolares, de higiene, biossegurança e limpeza
- 15- Elaboração de Manual para Informatização dos Processos

# COMISSÃO PEDAGÓGICA PARA DISCUSSÃO E ELABORAÇÃO DE RETORNO ÀS AULAS



## **COMISSÃO PEDAGÓGICA PARA DISCUSSÃO E ELABORAÇÃO DE RETORNO ÀS AULAS**

Para a construção deste documento, o processo de elaboração foi estruturado de forma que todos os integrantes da Comissão pudessem ter conhecimento do seu conteúdo e discutir sobre a pertinência das orientações aqui apresentados. A Comissão pedagógica coordenará o processo de reorganização do currículo e dos projetos político-pedagógicos das escolas.

Para a reorganização curricular e dos projetos político-pedagógicos das escolas serão considerados os seguintes aspectos:

- 1- Especificidades das etapas e modalidades de ensino;
- 2- Redefinição do papel das escolas, no que tange a construção de conhecimentos, habilidades, competências e atitudes;
- 3- Promoção da saúde e do bem-estar;
- 4- Desenvolvimento das competências socioemocionais;
- 5- Desenvolvimento de estratégias para implementar novas metodologias de fomento à aprendizagem, como o projeto Estação Educação; Biblioteca em Casa; Oferta de Bolsas de Estudo
- 6- Elaboração do Manual Operacional de Matrícula;
- 7- Organização do Processo de Eleições para Diretores e Vice-diretores
- 8- Realização do Processo Seletivo para Professor Substituto
- 9- Organização do Calendário Escolar;
- 10- ) Organização de acervo de atividades e plataformas digitais públicas e gratuitas;
- 11- Promoção de avaliação diagnóstica inicial pelas escolas;
- 12- Discussão e tomada de decisão sobre os processos de avaliação, aprovação, progressão continuada.
- 13- Planejamento e Promoção de Educação Continuada para Professores

# RETORNO GRADUAL DAS AULAS PRESENCIAIS



## **Comunicação**

Realizar campanha de divulgação maciça do plano de retorno, através da Assessoria de Comunicação, utilizando todos os canais de comunicação oficiais da Prefeitura de Campos dos Goytacazes;

## **Acolhida dos estudantes**

A pandemia do novo coronavírus trouxe novos desafios e realidades, entre eles o isolamento social, que transformou as rotinas e as relações. Com o fechamento das escolas, estudantes e educadores vivenciaram experiências completamente novas e inesperadas, como estratégias de ensino remoto, além do enfrentamento de questões relativas à aprendizagem e aos aspectos socioemocionais desencadeados nesse cenário complexo. Neste período em que as crianças ficaram em casa, ocasionou a desvinculação da rotina escolar e mudanças nas rotinas habituais, pois foram várias as estratégias que as famílias tiveram que adotar para que os pais/responsáveis continuassem com seus trabalhos, auxiliando seus filhos nas atividades remotas, entre outros compromissos. Cada criança retornará à escola após um período que suscitou grande incerteza e instabilidade, seja pela imprevisibilidade de retorno e, em alguns casos, a perda irreparável de pessoas queridas ou mesmo da renda familiar. A estratégia utilizada será:

- Planejar, acolhida inicial dos alunos com ênfase nos aspectos psicossociais e competências socioemocionais;
- Planejar, acolhida inicial para os profissionais da educação, especialmente os docentes, com ênfase nos aspectos psicossociais, para o fortalecimento das equipes das unidades escolares;
- Inserir no planejamento escolar espaço permanente para momentos de discussão e escuta ativa para alunos e profissionais da educação;

## **Avaliação Diagnóstica**

A avaliação diagnóstica, terá como objetivo fornecer o diagnóstico da realidade a qual se pretende analisar, coletando e clarificando informações acerca de determinados aspectos que a compõe, no intuito de aprimorar o planejamento de intervenções e promover transformações. Em se tratando das práticas pedagógicas, o diagnóstico possibilita conhecer o aluno em seus aspectos cognitivo, cultural e socioemocional, mapear seus interesses e necessidades e possibilitar o redirecionamento do planejamento escolar com ênfase no processo e não no resultado das aprendizagens. Dessa forma, a avaliação diagnóstica proposta permitirá coletar elementos que embasarão as tomadas de decisões frente aos muitos desafios que poderão surgir na retomada das aulas presenciais, tal como a reorganização dos currículos com vistas à manutenção da qualidade do ensino e da equidade de oportunidades, evitando as desigualdades que se acentuaram no período pandêmico, bem como a evasão escolar.

### **Avaliação Diagnóstica na Educação Infantil**

A avaliação diagnóstica, deve ter como ponto de partida, a escuta sensível e atenta das crianças em suas interações e brincadeiras, eixos estruturantes do currículo da educação infantil. Nesta avaliação serão analisados aspectos de como foi o período de afastamento para cada família, avaliar como cada criança retorna ao ambiente educacional, observar como as crianças expressam seus sentimentos no retorno, ouvir o que relatam sobre o tempo de permanência em casa, analisar se os vínculos com professores, funcionários e outras crianças foram mantidos. Enfim, coletar e valorizar o máximo de informações possíveis sobre cada criança, fazendo uso destas para momentos de planejamentos e replanejamentos de propostas educacionais. A partir das informações coletadas, estas deverão se materializar através da elaboração de documentação pedagógica e realização de acompanhamentos individuais.

### **Avaliação Diagnóstica do Ensino Fundamental**

Os alunos do Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) serão submetidos a avaliações diagnósticas que deverão implicar, num primeiro momento, na proposição de situações de escuta atenta e humanizada a serem planejadas pelo docente com a intencionalidade de coletar informações diversas acerca da aprendizagem de cada aluno e da turma como um todo. Nesse contexto, atividades como: entrevista estruturada, autoavaliação oral ou escrita, conversa informal e dinâmica de grupo, se constituirão práticas avaliativas exitosas, uma vez que impulsionarão o relato acerca das experiências vividas (de caráter emocional e pedagógico) durante o ensino remoto. Essas avaliações implicam na realização de registros escritos acerca das observações realizadas, constituindo-se em documentos pedagógicos que validarão as atividades avaliativas desenvolvidas.

# ORGANIZAÇÃO LOGÍSTICA E ESTRUTURAL DAS UNIDADES DE ENSINO



## **Estudo dos espaços escolares e capacidade de atendimento**

De início, é necessário planejar novas configurações para os espaços escolares, novos materiais a serem utilizados no cotidiano da educação, novas formas de trabalho e de atendimento aos estudantes.

### **Adequação da estrutura predial**

- a) Avaliar todo o ambiente de trabalho, observando como estão às condições físicas e estruturais e se há condições de atender a retomada presencial das aulas, o trabalho administrativo e de serviços gerais (manutenção e limpeza);
- b) Avaliar a adequabilidade da ventilação dos espaços da escola

### **Avaliação Diagnóstica**

- a) Verificar as condições de trabalho de todos profissionais da educação, inclusive a existência de EPIs suficientes para todas as pessoas que trabalham com recepção, manutenção e limpeza;
- b) Avaliar se as condições de higiene de todos os espaços estão adequadas, com água, sabonete de limpeza das mãos e álcool em gel 70% disponíveis para todos;
- c) Elaborar planilha de controle de forma a garantir a frequência adequada da limpeza dos ambientes, cuidando do suprimento de água sanitária, álcool, materiais descartáveis, entre outros, e também de equipe suficiente para o trabalho;
- d) Estabelecer como será o processo de alimentação dos alunos: se ocorrerá dentro das salas de aula ou em cantinas/refeitórios, se há espaço de atendimento para garantir a distância mínima entre pessoas, se há condições para revezamento de horários; como será a distribuição de alimentos;

### **Atendimento ao público**

É importante que algumas medidas sejam tomadas para que o atendimento ao público seja realizado com segurança, de maneira restrita, diminuindo ao máximo a possibilidade de contágio pelo novo coronavírus. Destacamos algumas ações necessárias para a prevenção da doença durante o atendimento ao público.

- a) Disponibilizar dispensers com álcool 70%, em locais estratégicos (e de fácil acesso) do espaço escolar (entrada, saída, corredores, mesas etc.);
- b) Manter os ambientes como hall, recepções, administração e portaria ventilados, com janelas e cortinas abertas;
- c) Designar um profissional para manter a organização de filas de espera no espaço interno ou externo da escola, sempre que necessário;
- d) Estabelecer horários de atendimento ao público e ampliar o espaço entre os atendimentos agendados, para preservar o distanciamento entre as pessoas e ter tempo hábil para realizar a higienização do ambiente;
- e) Realizar o atendimento de maneira individualizada, evitando, sempre que possível, a presença de acompanhantes;
- f) Estabelecer horários ou setores exclusivos de atendimento para pessoas com idade igual ou superior a 60 anos e aquelas de grupos de risco;
- g) Conferir atendimento preferencial, garantindo fluxo ágil para que permaneçam o número mínimo possível de pessoas na escola.

### **Peculiaridades da Educação Especial/Inclusiva**

- a) Avaliar a disponibilidade de pessoas, infraestrutura e recursos para o atendimento às medidas de higiene e segurança sanitária dos alunos que necessitem desse serviço;
- b) Envolver as famílias na preparação de retorno e especialmente fornecer-lhes informações qualificadas sobre como se dará esse processo;
- c) Incluir os profissionais de apoio ao estudante com deficiência no acesso aos EPIs e planejar capacitação que contemple as especificidades dos cuidados com esses estudantes;
- d) Destacar profissional capacitado para auxiliar crianças e jovens com deficiência que apresentam dificuldades ou impossibilidade para a execução da lavagem ou desinfecção adequada das mãos;
- e) Providenciar máscaras transparentes para os alunos com deficiência auditiva e para os profissionais que interagem com esses estudantes, a fim de garantir a leitura labial;
- f) Sensibilizar a comunidade escolar sobre a necessidade de flexibilizar o uso de máscaras para os alunos com deficiência ou transtorno do espectro autista, dando ênfase às medidas de higiene e distanciamento físico;
- g) Prover apoio aos estudantes com deficiência na execução das medidas de higiene pessoal e de desinfecção de seus equipamentos e instrumentos: cadeiras de rodas, próteses, regletes, punções, bengalas, óculos, cadeiras higiênicas, implantes, próteses auditivas e corporais, entre outros;
- h) Orientar os estudantes que fazem uso de cadeiras de rodas e constantemente tocam essas rodas, a lavar as mãos com bastante frequência, além de poderem optar por usar luvas descartáveis e ter sempre álcool 70% à disposição ou mesmo usar lenços umedecidos antissépticos;
- i) Autorizar o acompanhamento por cuidador ou outro profissional de apoio, desde que este não apresente nenhum sintoma de COVID-19 e siga rigorosamente as medidas de segurança implementadas pela escola para os demais profissionais da instituição;
- j) Garantir a acessibilidade do transporte escolar ao estudante com deficiência, tomando-se as medidas de segurança e distanciamento já mencionadas.

Embora estejam enumeradas aqui algumas ações, vale dizer que as Unidades de ensino podem elencar outras em seus Planos de Ação Projetos Políticos-Pedagógicos, de acordo com suas peculiaridades e ordenamentos

# PROCEDIMENTOS DE BIOSSEGURANÇA PARA A RETOMADA PRESENCIAL DAS AULAS



Considerando a Nota da Sociedade Brasileira de Virologia sobre o surgimento da nova variante do SARS-CoV-2, classificada como Variante de Preocupação (VOC) denominada B.1.1.529 ou Ômicron

Link de acesso: <https://sbv.org.br/sbv/nota-da-sociedade-brasileira-de-virologia-sobre-identificacao-da-variante-omicron-do-virus-sars-cov2/>

Considerando que a influenza é uma infecção viral de alta transmissibilidade, causadas pelos vírus A, B, C e D, que afeta o sistema respiratório, variando de casos leves a graves, podendo levar a óbito, tendo ainda alto potencial em epidemias sazonais e até mesmo em pandemias, conforme artigo publicado no site do Instituto Nacional Fernandes Figueira / Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ 1. Link de acesso: <http://www.iff.fiocruz.br/index.php/8-noticias/812-influenza>

Considerando que a literatura científica recente estabelece como uma das principais formas de transmissão de SARS-CoV-2 e H3N2 é a presença de partículas virais em gotículas, sprays e aerossóis circulando em ambientes fechados e climatizados e que a ventilação natural minimiza enormemente riscos de contaminação nesses espaços.

Considerando que a Organização Pan-Americana da Saúde – OPAS / Organização Mundial da Saúde - OMS, recomenda que os estados-membros adotem as medidas necessárias para se preparar para a circulação concomitante da gripe e do SARS-CoV-2, incluindo as medidas de controle de prevenção de infecção nos serviços de saúde e continuidade da imunização.

Considerando que a pandemia do SARS-CoV-2 (Covid-19) é dinâmica, mutável e desafiadora diante das múltiplas realidades institucionais e das especificidades que envolve cada nível educacional e as particularidades do educando, frente à necessidade de se assegurar o direito à saúde e à educação, a qual requer medidas lógicas de atuação adequadas a cada momento específico, sendo dever da Secretaria Municipal de Saúde alertar sobre o realinhamento de recomendações compatíveis ao cenário atual, o fortalecimento de medidas de biossegurança que irão perdurar por longo tempo, e demais medidas que visam reduzir os impactos da pandemia em decorrência do retorno ou continuidade das aulas presenciais.

No retorno/continuidade das aulas presenciais, a instituição de ensino, pública ou privada, deve solicitar o comprovante de vacinação dos professores, trabalhadores e alunos (considerar a faixa etária que está sendo imunizada de acordo com o calendário do Programa Nacional de Imunização – PNI). Essa exigência poderá ser realizada apenas uma vez, desde que estejam com as doses mínimas comprovadas e que o estabelecimento tenha esse controle de quem já apresentou o cartão e está apto a adentrar ao estabelecimento.

I - Permanecem liberadas as atividades educacionais no molde presencial, sendo a obrigatoriedade da adoção do Sistema Híbrido / Rodízio e/ou ensino à distância (ensino remoto) nos casos excepcionais que, por razões médicas comprovadas por atestado ou relatório, não possam retornar integral ou parcialmente ao regime presencial.

II – Quanto aos casos excepcionais a que se refere o inciso anterior, o Sistema Híbrido e/ou a educação à distância (ensino remoto) deverá ser mantido para alunos nos seguintes casos:

a) Por suspeita ou diagnóstico da Covid-19 e outras Síndromes Respiratórias Agudas Graves – SRAG;

b) Para portadores de comorbidades e alunos da educação especial;

c) Outros casos excepcionais poderão ser discutidos com Conselho de Classe, Colegiado de Curso ou instância competente de cada instituição de ensino;

d) Nestes casos, a escola deve disponibilizar as condições adequadas para o acolhimento do aluno, conforme suas necessidades e especificidades.

III - Quando todos vacinados na mesma sala de aula, manter a ocupação de uma pessoa por metro quadrado.

IV- Orientar os alunos a reduzir a aproximação e o contato com as pessoas.

Art. 2º. Determina-se a manter a comunicação e alertas sobre a atual situação epidemiológica e as medidas a serem adotadas:

I - Continuar disponíveis no ambiente de ensino alertas, avisos e cartazes que orientem e reforcem as medidas de biossegurança.

II - Orientar os pais, responsáveis e/ou alunos, que estes não devem comparecer às aulas presenciais quando apresentarem sintomas gripais.

III - Manter comunicação efetiva via aplicativos de mensagens, redes sociais e outros canais de comunicação virtual com pais, alunos e toda a comunidade educacional para o cumprimento das medidas adotadas, bem como, sobre a necessidade de informar os casos confirmados de Covid-19 e outras síndromes respiratórias à Subsecretaria de Atenção Básica, Vigilância e Promoção da Saúde.

Art. 3º. A instituição de ensino deve organizar o fluxo de pessoas de forma a evitar aglomerações:

I - Manter horários diferentes de início e término de aula entre as turmas, assim como intervalos alternados, de modo a evitar aglomerações nas imediações da instituição e no transporte coletivo.

II - Os intervalos do recreio devem ocorrer por meio do sistema de revezamento de turmas.

## RECOMENDAÇÕES PARA ISOLAMENTO DE CASOS POR COVID-19

Center of Disease Control (CDC)1 – Estados Unidos

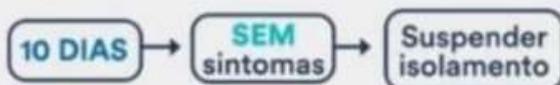
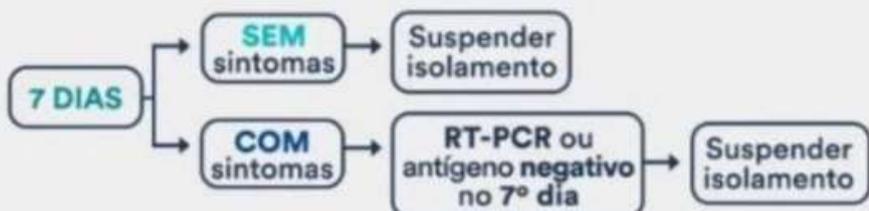
- Possibilidade de terminar o isolamento após 5 dias completos a contar do início dos sintomas se sem febre durante 24 horas e sem o uso de medicamentos antitérmicos e os seus outros sintomas tiverem melhorado.

- Não obrigatoriedade da testagem para término do isolamento. No caso de acesso ao teste, recomenda-se a realização de teste rápido de antígeno (TR-Ag) e coleta no 5º dia completo.

Caso o teste der negativo, pode terminar o isolamento. Caso o teste seja positivo, deverá continuar o isolamento até ao 10º dia. Deve manter as seguintes medidas adicionais durante os 5 dias adicionais (6º ao 10º dia):

- Usar máscara bem ajustada ao rosto em casa ou em público.
- Evitar contato com pessoas imunocomprometidas ou com fatores de risco para agravamento da covid-19, como também locais com aglomerações de pessoas.
- Não frequentar locais onde não possa usar máscara durante todo o tempo, como restaurantes e bares; e que evitar comer próximas a outras pessoas, tanto em casa como no trabalho.
- Não viajar durante o seu período de isolamento de 05 dias após o início dos sintomas. Após esse período, orienta-se fazer teste para detecção do vírus SARS-CoV-2, preferencialmente teste rápido de antígeno, e só viajar se o resultado for negativo e que esteja sem sintomas antes da viagem. Caso não for possível realizar o teste, orienta-se adiar a viagem por pelo menos 10 dias a contar do início dos sintomas.

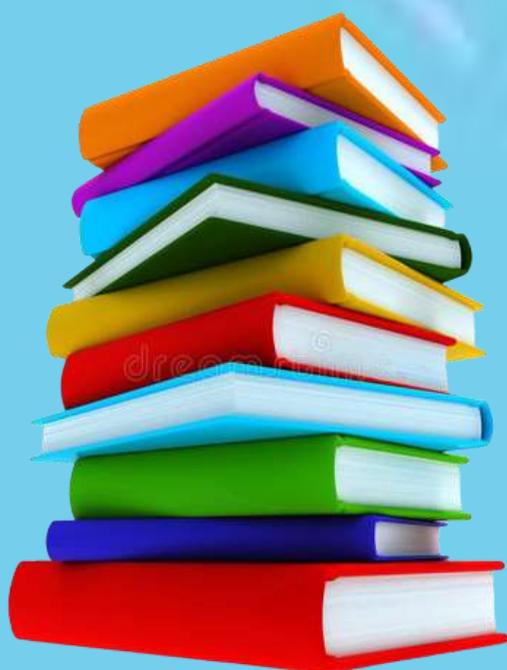
*Novas diretrizes de isolamento, em uma imagem de fácil entendimento!*



©EstratégiaMED



# MEDIDAS DE BIOSSEGURANÇA



I - Uso obrigatório de máscara dentro do estabelecimento de ensino por todos os professores, trabalhadores e alunos, salvo os casos excepcionais a serem avaliados entre a instituição e os pais e/ou responsáveis.

II- Alertar sobre o uso obrigatório de máscara no trajeto casa-escola-casa, principalmente, no transporte escolar ou coletivo.

III- Incentivar a higienização das mãos com água e sabão e, alternativamente, uso de álcool a 70%.

IV - Proporcionar um ambiente com ventilação natural. No caso do uso de condicionadores de ar, deixar portas e janelas abertas de modo a proporcionar a circulação e a renovação de ar.

V- Realizar com frequência a limpeza e desinfecção do ambiente (prédio, sala de aula, banheiros, lavatórios etc.) e de superfícies mais tocadas (grades, mesas dos refeitórios, carteiras, maçanetas, corrimões etc.).

VIII - Fornecer água potável, orientando cada aluno a levar sua garrafa ou ter copo para uso individual.

IV- Seguir orientações gerais e específicas para cada tipo de ambiente escolar, para o transporte escolar e as medidas relativas aos trabalhadores, previstas no Manual do Ensino Híbrido conforme link:

**Nos casos suspeitos e confirmados de Covid-19 e/ou outras síndromes respiratórias, adotar medidas de isolamento, expostas abaixo:**

I - Orientar que pessoas sintomáticas para Covid-19 ou outras síndromes respiratórias evitem adentrar à instituição.

II – Orientar que os contactantes de casos suspeitos ou confirmados só devem retornar às atividades presenciais após 7 dias da confirmação do caso positivo, desde que estejam assintomáticos.

Adicionalmente recomendamos que o docente, discente ou trabalhador permaneça isolado do caso confirmado.

III - Separar uma sala ou uma área para isolar pessoas que apresentem sintomas na instituição de ensino até que possam retornar para casa.

IV - No que se refere ao período de afastamento dos alunos com Covid-19 das aulas presenciais, a instituição deve observar as situações de alerta e as ações para suspensão temporária das aulas presenciais.

**A ocorrência de caso de COVID-19 deverá seguir os trâmites de notificação e adotar ações conforme as seguintes situações:**

a) **Situação 1** – Ocorrência de dois ou mais casos suspeitos ou confirmados no qual os envolvidos convivam na mesma sala de aula e não tenham tido contato com outras turmas.

**O que deverá ser feito?** As aulas presenciais nesta sala serão suspensas por uma semana (7

dias); e todos os contatos próximos deverão ser monitorados durante esse período.

b) **Situação 2** – Ocorrência de dois ou mais casos suspeitos ou confirmados no qual os envolvidos sejam de salas diferentes ou tenham tido contato com outras turmas no mesmo turno escolar:

**O que deverá ser feito?** As aulas presenciais do turno escolar serão suspensas por uma semana (7 dias); e todos os contatos próximos deverão ser monitorados durante esse período.

c) **Situação 3** – Ocorrência de dois ou mais casos suspeitos ou confirmados no qual os envolvidos sejam de salas diferentes ou tenham tido contato com outras turmas em outros turnos:

**O que deverá ser feito?** As aulas presenciais na instituição ou unidade de ensino serão suspensas por uma semana (7 dias); e todos os contatos próximos deverão ser monitorados durante esse período.

d) **Situação 4** – Ocorrência de professor confirmado no qual os envolvidos convivam na mesma sala de aula e não tenham tido contato com outras turmas.

**O que deverá ser feito?** O professor deverá ser afastado por uma semana (7 dias) e as aulas presenciais nesta sala poderão ser mantidas por meio de professor substituto e todos contatos próximos deverão ser monitorados durante esse período.

*No que se refere ao afastamento dos professores e demais trabalhadores, os casos suspeitos e confirmados de Covid-19 deverão ser afastados por 7 dias. Caso se mantenha os sintomas, continuar o afastamento por 10 (dez) dias.*

**Casos confirmados de Covid-19 deverão ser notificados pela instituição ao Programa Saúde na Escola, que encaminhará a Subsecretaria de Atenção Básica, Vigilância e Promoção da Saúde.**

## FLUXOGRAMA PARA REQUERIMENTO DE TESTAGEM PARA COVID-19 PARA ALUNOS E PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

### TESTAGEM PARA COVID-19 DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO

- a) O profissional ou aluno (rede pública ou privada) precisa ter sintomas (febre, tosse seca, cansaço, perda do olfato e paladar, dor de garganta, etc) pelo menos por três dias para o teste de antígeno, e acima de sete dias para o teste sorológico;
- b) O critério de definição para que o servidor realize os testes swab e/ou sorológico, será feito, exclusivamente, pela Diretoria de Atenção Básica;
- c) A chefia imediata do profissional da educação ou responsável pelo aluno, ao ser informada por este que apresenta os sintomas mencionados, deverá encaminhar ofício para o e-mail: [testagemcovid.seduct@edu.campos.rj.gov.br](mailto:testagemcovid.seduct@edu.campos.rj.gov.br);
- d) Deverão estar contidas as seguintes informações: nome completo, data de nascimento, CPF, nome da mãe, nome do diretor (a) da unidade escolar e e-mail do profissional a ser atendido e/ou do responsável pelo aluno;
- e) No caso de profissionais da educação e/ou alunos que tiveram contato com algum familiar positivado para COVID-19, serão testados SOMENTE se apresentarem sintomas e o diretor da unidade escolar seguirá as orientações contidas acima, anexando o comprovante de testagem do parente positivado.

**O Programa Saúde na Escola será responsável por comunicar, via e-mail ou WhatsApp, o dia e horário do agendamento.**

**WhatsApp PSE: (22) 9 8131-0302**



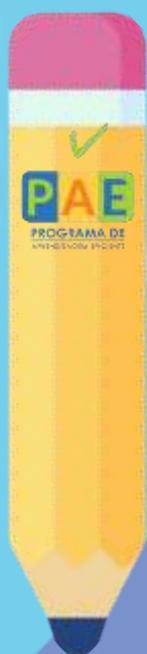
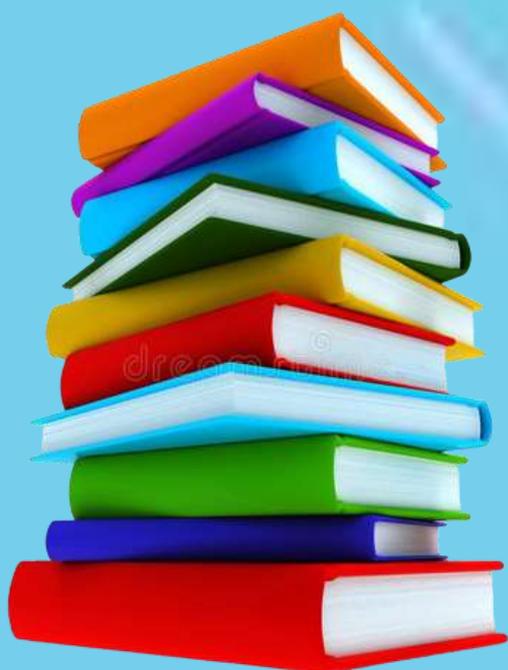
PREFEITURA DE  
**CAMPOS**  
UMA NOVA HISTÓRIA



PROGRAMA  
**SAÚDE NA ESCOLA**  
SECRETARIA MUNICIPAL  
DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
EDUCAÇÃO ILUMINA VIDAS

# PERGUNTAS E RESPOSTAS



### **Quando não devo mandar meu filho para a escola?**

Tanto as escolas quanto os especialistas ressaltam a importância das famílias se atentarem aos [sintomas relacionados à Covid](#) e não mandarem as crianças para a escola nesses casos. Qualquer sintoma relacionado às vias respiratórias deve servir de alerta, como coriza, pigarro, tosse seca, dor de garganta, fadiga, dor de cabeça e febre. A ocorrência de apenas um desses sintomas já é suficiente para que a criança não vá para a escola.

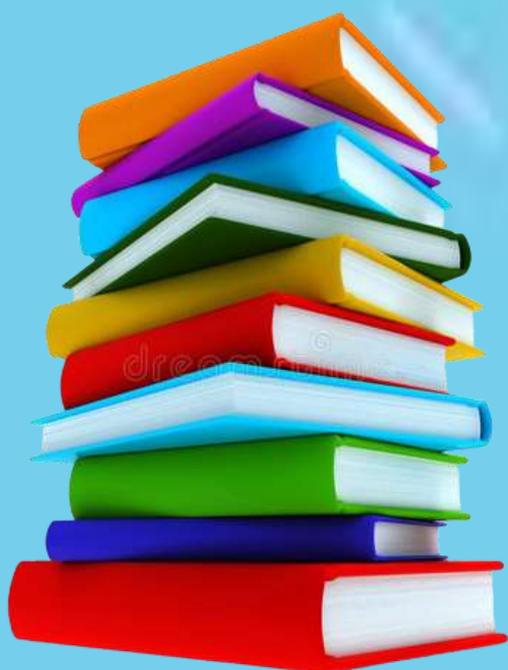
Não é preciso esperar que a criança apresente febre. Qualquer outro sintoma deve ser considerado. O recomendado é que ela só volte à escola depois de ser testada e receber resultado negativo.

### **Se a família tem algum caso suspeito, o que fazer?**

O aluno deve ficar em isolamento e não ir para a escola até que o familiar seja testado. Se o resultado for positivo, o aluno deve continuar em isolamento.

Se o resultado for negativo, o aluno pode voltar à escola, mas também é recomendado que ele próprio seja testado.

# DISPOSIÇÕES FINAIS



As instituições de ensino deverão se adequar ao Plano de Retomada das Aulas Presenciais para início das atividades pedagógicas, elaborando o seu planejamento pedagógico e administrativo, para acompanhamento pelo CME e/ou Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia e/ou Vigilância Sanitária, conforme as competências administrativas previstas na Legislação em vigor.

Cada unidade de ensino do Sistema Municipal de Ensino de Campos dos Goytacazes fará checklist dos procedimentos relativos à biossegurança, primeiros socorros e infraestrutura que manterá sob sua guarda e apresentá-lo ao órgão competente sempre que for solicitado.

# REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. CONSELHO NACIONAL DE SECRETÁRIOS DE EDUCAÇÃO. **Diretrizes para o Protocolo de Retorno às aulas presenciais**. Junho de 2020. Disponível em:  
<http://www.consed.org.br/media/download/5eea22f13ead0.pdf>.
2. NATIONAL CENTRE FOR IMMUNISATION RESEARCH AND SURVEILLANCE (NCIRS). NSW Government, Department of Health. **SARS-CoV-2: Are schools a driver for epidemic spread?** October 2020.
3. ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE (OPAS). Organização Mundial da Saúde (OMS). **Folha informativa – COVID-19 (doença causada pelo novo coronavírus)**. Julho de 2020. Disponível em:  
[https://www.paho.org/bra/index.php?option=com\\_content&view=article&id=6101:covid19&Itemid=875#higiene](https://www.paho.org/bra/index.php?option=com_content&view=article&id=6101:covid19&Itemid=875#higiene).
4. SOUTH AFRICAN MEDICAL RESEARCH COUNCIL. UNIVERSITY OF PRETORIA /STEVE BIKO HOSPITAL. **Schools in the covid-19 era: to be or not to be. Non physical school attendance and children’s health: mental / psychological /emotional, social, physical**. October 2020.
5. <https://sbv.org.br/sbv/nota-da-sociedade-brasileira-de-virologia-sobre-identificacao-da-variante-omicron-do-virus-sars-cov2>
6. <http://www.iff.fiocruz.br/index.php/8-noticias/812-influenza> 7.
7. Resolução Conjunta SEEDUC/SES nº 1536 de 25 de janeiro de 2021 publicada em D.O. do Estado do Rio de Janeiro em 27/01/2021, Que instrui protocolos e orientações complementares para atendimento nas unidades da Rede Estadual e Rede Privada de Ensino vinculadas ao Sistema Estadual de Ensino do Rio de Janeiro, no período de pandemia da COVID-19 e dá outras providências.
8. <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/noticias/governo-federal-apresenta-orientacoes-para-volta-segura-as-aulas>